



Projeto de Lei nº 113, de 14 de dezembro de 2023.

ALTERA A LEI 1928/2023 QUE INSTITUI O PROGRAMA WESTFÁLIA SEMPRE MAIS, AUTORIZA O MUNICÍPIO A SUBSIDIAR A COMPRA DE INSUMOS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterada a tabela de valores do Parágrafo Único do art. 2º da Lei 1928 de 21 de março de 2023, que institui o Programa anual de Incentivo à Produção Primária no Município de Westfália, denominado **Westfália Sempre Mais**. A referida tabela passará a vigorar com a seguinte redação:

FAIXAS	Valor do movimento no Talão de Produtor por propriedade	Valor limite do bônus a ser concedido por propriedade
1	de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000,00	R\$ 1.128,20
2	de R\$ 50.001,00 a R\$ 200.000,00	R\$ 1.758,24
3	de R\$ 200.001,00 a R\$ 500.000,00	R\$ 1.904,76
4	De R\$ 500.001,00 a R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.051,20
5	Acima de R\$ 1.000.001,00	R\$ 2.198,00

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 4º da referida Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 4º** Para obter o subsídio o produtor deverá comparecer anualmente à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente no período de 1º de junho a 30 de novembro, para solicitar o benefício, comprovando mediante documentos fiscais, despesas de aquisições ou serviços de estabelecimento comercial ou prestador de serviço do Município de Westfália, diretamente relacionadas a atividade agropecuária da propriedade requerente.”*

Art. 3º Revogam as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de dezembro de 2023.

Joacir Antônio Docena
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Bairro do Parque – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Projeto de Lei nº 113/2023

Westfália, 14 de dezembro de 2023.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando o presente projeto, que altera a Lei 1928/2023, que cria o Programa Westfália Sempre Mais.

Esta Lei, de incentivo à agricultura, busca beneficiar todos os agricultores, utilizando como critério a movimentação do talão de produtor, do menor ao grande produtor, indiferente da atividade rural que desenvolve.

A presente proposta de alteração foi discutida e aprovada em reunião do Conselho Municipal da Agricultura no dia de hoje, e constitui no reajuste do benefício e a alteração no período de requerimento do benefício.

Certos do apoio e compreensão de Vossas Senhorias solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Joacir Antônio Docena
Prefeito

Sra. Taís Pott Rückert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.